

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 9/2017
Processo de Licitação: 8/2017
Data do Processo: 17/02/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para o Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joaçaba, SC, conforme Resolução nº 556/2013 e Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE da ANEEL, compreendendo: LOTE 01 - Medição e verificação (M&V) inicial e final de resultados. LOTE 02 - Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação Pública LED

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Março de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 150, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2017, Licitação nº. 1/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

QUANTUM ENGENHARIA LTDA; 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERG. LTDA.; CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA; CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA; SADENCO SUL AMERICANA DE ENG E COM LTDA; MACRO ENERGIA LTDA; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA; CONSTRUTORA MEG LTDA; LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 08/2017/PMJ - Edital CC nº 01/2017/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: QUANTUM ENGENHARIA LTDA; 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERG. LTDA.; CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA; CONDUVALE ELETRIFICAÇÃO LTDA; SADENCO SUL AMERICANA DE ENG E COM LTDA; MACRO ENERGIA LTDA; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA; CONSTRUTORA MEG LTDA; LUZERNA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA; conforme relação juntada ao processo. A sessão iniciou às 15h25min. As empresas MACRO ENERGIA LTDA e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA não se fizeram representar na sessão. A empresa 3E ENGENHARIA EM EFICIÊNCIA ENERG. LTDA. não atendeu ao item 3.3.1 do edital, motivo pelo qual seu representante não foi credenciado, somente podendo acompanhar a sessão sem manifestar-se em nome da referida empresa. Foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Os envelopes contendo as propostas, após devidamente rubricados em seus lacres, pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, foram acondicionados em envelope com timbre da prefeitura, o qual foi lacrado e assinado, sendo arquivado no setor de compras e licitações. Quanto aos documentos de habilitação, por se tratar de licitação complexa a comissão optou por, inicialmente, analisar somente a presença ou não dos documentos solicitados pelo edital, adiando a análise do seu conteúdo. Assim, constatou-se que as todas as empresas apresentaram todos os documentos solicitados pelo edital. Após, foi permitido aos representantes presentes analisar e rubricar os documentos, sendo apontado por eles os seguintes questionamentos: A) Construtora MEG: Faltou termo de abertura do balanço; Balanço, atestado de capacidade técnica e contrato com o engenheiro estão sem autenticação; Engenheiro não está na certidão da empresa no CREA. B) Macro Energia: Atestado de capacidade técnica não é sobre luminárias de LED; não tem no contrato social objeto para instalação e manutenção de iluminação pública; Nota explicativa no balanço é de 2014 e não de 2015; C) Luzerna Instalações Elétricas: Atestado de capacidade técnica não tem a quantidade mínima de luminárias de LED; Alvará sem o comprovante de pagamento; D) Quantum Engenharia: Atestados de capacidade técnica sem a quantidade mínima e em consórcio; Acervos em andamento, não podendo saber se foi executado; Atestados sobre projetores e não luminárias; E) Contrel Construções: Atestados de capacidade técnica não atendem a quantidade mínima de luminárias de LED; F) Conduvale: Atestados de capacidade técnica não atendem a quantidade mínima de luminárias de LED; G) 3E: Não tem atestados de capacidade técnica para luminárias de LED; Demonstração contábil sem autenticar; CMVP-EVO sem assinatura; Atestados de capacidade técnica sem autenticar; H) Enguluz: Declaração contábil sem assinatura do contador e em cópia simples; I) Sadenco: Atestados de capacidade técnica não atendem a quantidade mínima para luminárias de LED e estão em consórcio; Acervos em andamento, não podendo saber se foi executado. Diante disto, a comissão deixa de declarar as empresas habilitadas ou inabilitadas, suspendendo a sessão para realizar a análise do conteúdo dos documentos apresentados, bem como dos questionamentos supracitados. Assim, as proponentes serão científicas quando da designação de data para declaração das empresas habilitadas e inabilitadas através do Diário Oficial dos Municípios, sendo aberto prazo para apresentação de possíveis recursos após tal declaração. O processo ficará aguardando no setor de compras. Os representantes presentes saem cientes da sessão, sendo que as científicas dos atos futuros se darão exclusivamente pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata, que segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2017 - CC**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 9/2017
Processo de Licitação: 8/2017
Data do Processo: 17/02/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 23 de Março de 2017

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Cristina Alves Padilha Bernardini - - Membro
Severino de Dea - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Daniela Aparecida de Mattos - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcio João Silvano - - Quantum Engenharia Ltda
Cezar Henrique Dias de Barros - - Contrel Construções Ltda
Lauvir Cenci - - Conduvale Eletrificação Ltda
Bruno Adriano - - Sadenco Sul Americana de Eng
Valdomiro de Freitas - - Construtora MEG Ltda
Paulo Delfino Pinto - - Luzerna Inst. Elétricas Ltda